



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO  
DECRETO Nº 761/84 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1.984

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do item II do artigo 4º, da Lei nº 728/83,

## DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento de Finanças do Município, um crédito adicional no valor de Cr\$ 18.950.000 - (dezoito milhões, novecentos e cinquenta mil cruzeiros), destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:-

Órgão :-	3	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Unid. Orç.	3.1	- DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cr\$	350.000
Órgão :-	4	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Unid. Orç.	4.1	- DIVISÃO CONTABIL	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	100.000
Órgão :-	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.2	- DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	300.000
Unid. Orç.	5.3	- SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	1.100.000
Órgão :-	6	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
Unid. Orç.	6.1	- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE	
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.Cr\$	17.100.000
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....Cr\$			18.950.000

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:-

Órgão :-	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.1	- DIVISÃO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	466.000

segue fls. 02...





# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

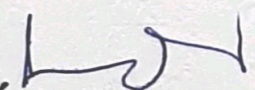
fls. 02.....

DECRETO Nº 761 de 18 de Dezembro de 1.984

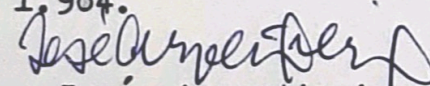
Unid. Orç.	5.3	- SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS		
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL.....	Cr\$	375.000
	4110	- ÓBRAS E INSTALAÇÕES.....	Cr\$	3.162.000
Unid. Orç.	5.4	- ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$	735.000
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$	5.051.000
Unid. Orç.	5.6	- PARQUES E JARDINS		
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$	901.000
Órgão :-	6	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL		
Unid. Orç.	6.1	- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE		
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$	356.000
Unid. Orç.	6.2	- DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL		
Elemento	3113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	Cr\$	434.000
Órgão :-	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Unid. Orç.	7.1	- ENSINO DE PRIMEIRO GRAU		
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL.....	Cr\$	1.706.000
	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$	897.000
	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$	598.000
	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	Cr\$	505.000
Unid. Orç.	7.2	- SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR		
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL.....	Cr\$	2.731.000
Unid. Orç.	7.3	- EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR		
Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL.....	Cr\$	468.000
	3120	- MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$	265.000
Órgão :-	8	- ENCARGOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO		
Unid. Orç.	8.2	- DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO		
Elemento	3261	- JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA	Cr\$	300.000
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			Cr\$	18.950.000

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira  
Em 18 de Dezembro de 1.984

  
Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 18 de Dezembro de 1.984.

  
José Argentieri  
Diretor do Departamento de Administração